



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00434		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 242/2023	CES "D"	Aprovado em 12/04/2023 Comunicado ao Pleno em 19/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 - fls. 03.

O Projeto, de fls. 04 a 43, foi encaminhado pelo Ofício CTA 324/2022, protocolado em 31/08/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Rede credenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza, mandato 01/12/2022
Aprovação do Curso	Parecer CEE 330/19 – DOE 26/09/19
Alterações do Curso	Parecer CEE 05/2021- DOE 04/02/2021, Parecer CEE 53/2022 - DOE 17/02/2022
Carga horária	462 horas
Vagas	30
Horário de funcionamento	Aos sábados e domingos: das 8h às 12h15min e das 13h às 17h, com 01 hora de intervalo uma vez por mês; e às sextas-feiras, das 18h às 22h15min, intervalo de 15 minutos
Período (duas turmas)	03/03/2023 a 18/10/2024 18/08/2023 a 14/03/2025
Coordenador	Profª Ana Paula Alves Reis, Mestre em Saúde Pública pela USP Graduada em Nutrição pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Vice coordenador	Profª Adriana Servilha Gandolfo, Mestre em Ciências pela USP Graduada em Nutrição pelo Centro Universitário São Camilo
TCC	previsto

Justificativa

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a atenção à mulher durante a gestação, parto e os cuidados nutricionais na infância são fundamentais para a saúde do indivíduo durante o resto de sua vida. É imprescindível, portanto, capacitar o profissional nutricionista para atuar com esta demanda da sociedade que, através de orientações alimentares adequadas em casos de saúde ou patologias, possibilitará um futuro



CEESP/PC/202300244

melhor para população.

O Curso de Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil já está aprovado pelo MEC e tem tido imensa procura pelos profissionais de Nutrição, tornando-se referência nacional em curso de Nutrição Clínica Materno-Infantil.

O Curso manterá sua Proposta Pedagógica apresentada anteriormente, com ligeira alteração de carga horária dos módulos.

Objetivos

Geral: este Curso visa capacitar o profissional Nutricionista a prestar assistência nutricional a gestante, lactante, recém-nascidos, crianças e adolescentes saudáveis com a nutrição normal e nas diversas patologias por meio da dietoterapia durante o acompanhamento ambulatorial ou na internação com a visão integral e humanizada.

Específicos: introduzir os princípios básicos na assistência ao paciente; aprimorar o conhecimento da nutrição desde a gestação a adolescência; habilitar a realizar a avaliação nutricional adequada aos seguintes grupos populacionais: gestantes, recém-nascidos, crianças e adolescentes, entre outros.

Público-Alvo – Nutricionistas

Estrutura Curricular

Módulo	Disciplina	CH
Teórico-Prático	Educação em Saúde	20
	Metodologia de Pesquisa	20
	Nutrição da mulher e período Pré-concepcional	20
	Nutrição da Gestante e lactante	40
	Gestação em condições especiais	40
	Avaliação nutricional da Gestante e em Pediatria	20
	Suplementação nutricional na gestação	20
	Nutrição em Pediatria	40
	Suplementação nutricional em pediatria	20
	Nutrição pediátrica em condições especiais	80
Prático	Administração e Assistência em serviços em Materno-Infantil	40
	Prática supervisionada no Ambulatório de Especialidades ou Unidades de internação	30
	Trabalho de Conclusão de Curso	72
	Total	462

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Disciplina	Docente
Nutrição da mulher e período Pré-concepcional	Carla Aline Fernandes Satiro- Especialista em-
Suplementação nutricional na gestação	Nutrição Clínica em Pediatria- HCFUSP
Suplementação nutricional em pediatria	Graduada em Nutrição -Universidade Metodista de São Paulo
Nutrição da Gestante e lactante	Camila Pugliese- Doutora em Ciências -USP
Avaliação nutricional da Gestante e em Pediatria	Mestre em Ciência, Programa de Nutrição - UNIFESP
Gestação em condições especiais	Graduada em Nutrição – PUC/Campinas
Metodologia de Pesquisa	Glauce Hiromi Yonamine- Mestre em Ciências – USP
Nutrição em Pediatria	Graduada em Nutrição -USP
Nutrição pediátrica em condições especiais	Larissa Baldini Farjalla Mattar – Mestre em Nutrição – UNIFESP
Administração e Assistência em serviços Materno-Infantil	Graduada em Nutrição – Universidade Federal de Alfenas
Educação em Saúde	Adriana Servilha Gandolfo - Mestre em Ciências- USP
TCC	Graduada em Nutrição - Centro Universitário São Camilo
Prática supervisionada no Ambulatório de Especialidades ou Unidades de internação	Larissa Baldini Farjalla Mattar – Mestre
Desenvolvimento do projeto de pesquisa	Ana Paula Alves Reis - Mestre em Saúde Pública - USP
	Graduada em Nutrição - Universidade Federal do Rio de Janeiro
	Glauce Hiromi Yonamine- Mestre
	Lenyca de Cassya Lopes Neri – Mestre em Ciências Médicas – USP
	Graduada em Nutrição - USP

O corpo docente composto por 01 doutor, 05 mestres e 01 especialista atende à Deliberação CEE



197/2021, que exige a titulação mínima o grau de Mestre e, também o § 3º que estabelece que cada professor poderá ministrar apenas 1/3 das disciplinas e carga horária previstas na matriz curricular.

Com relação ao professor titulado Especialista atende o § 2º do art. 5º, por não ultrapassar 1/3 do total de docentes do Curso.

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos, as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, ementas e bibliografias, número de funcionários que atende ao Curso, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil, e da comunicação de duas turmas e um total geral de 30 (trinta) vagas, a 1ª turma com previsão de início em 03/03/2023 e término em 18/10/2024 e a 2ª turma de 18/08/2023 a 14/03/2025, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior e Marco Aurélio Ferreira.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

